



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 1º.12.2016

No 1º dia do mês de dezembro de 2016, compareceu à sede da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006068-71.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto Rafael Moreira de Abreu, que responde pela Unidade Judiciária na ausência dos Juízes Titular e Substituto lotado, pela Diretora de Secretaria, Denise Bampi e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 06.12.2011

**Data da última correição realizada:** 1º.10.2015

**Data de Implantação do PJe:** 25.03.2013

**Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua e São Marcos.

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 1º.12.2016**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Situação	Período
Renato Barros Fagundes*	<b>Juiz Titular</b>	Desde 22.08.2014
Valtair Noschang**	<b>Juiz Substituto lotado</b>	Desde 15.07.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.11.2016)

\* Juiz Titular afastado da Unidade Judiciária até 08.01.2017: P.A. nº 0002096-30.2015.5.04.0000.

\*\* Juiz Substituto lotado afastado em férias no período de 21.11 a 20.12.2016.

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 11ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação



plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, respectivamente denominados “J1” e “J2”.

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Valtair Noschang</b>	<b>Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 15.07.2013</b>		<b>Há 3 anos, 4 meses e 17 dias*</b>
2	<b>Renato Barros Fagundes</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 22.08.2014</b>		<b>Há 2 anos, 3 meses e 10 dias*</b>
3	Sheila Spode	<b>26.01 a 05.02.2015 11 a 15.03.2015</b>	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Vara	<b>15 dias</b>
4	Jaqueline Maria Menta	<b>25.05 a 14.06.2015</b>	Atuação em virtude das férias do Juiz Substituto lotado	<b>20 dias</b>
5	Cíntia Machado de Oliveira	<b>15 a 21.06.2015</b>		<b>7 dias</b>
6	Milena Ody	<b>17.08 a 20.09.2015 06.10 a 18.11.2015 07.01 a 09.02.2016 07 a 13.03.2016</b>	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Vara	<b>117 dias</b>
		<b>21.09 a 05.10.2015</b>	Atuação em virtude do afastamento do Juiz Titular P.A. nº 0002096-30.2015.5.04.0000	<b>15 dias</b>
7	Giani Gabriel Cardozo	<b>23 a 29.11.2015 07 a 13.12.2015</b>	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Vara	<b>14 dias</b>
8	Átila da Rold Roesler	14 a 20.03.2016 20.04 a 15.05.2016 15.06 a 17.07.2016	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Vara	<b>66 dias</b>
		21.03 a 19.04.2016	Atuação em virtude do afastamento do Juiz Titular P.A. nº 0002096-30.2015.5.04.0000	<b>29 dias</b>
9	Edenir Barbosa Domingos	16 a 29.05.2016	Atuação em virtude do afastamento do Juiz Titular P.A. nº 0002096-30.2015.5.04.0000	<b>14 dias</b>
10	Rafael Moreira de Abreu	18.07 a 02.10.2016 02 a 20.11.2016	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Vara	<b>94 dias</b>
		21.11 a <b>1º.12.2016**</b>	Atuação em virtude do afastamento do Juiz Titular P.A. nº 0002096-30.2015.5.04.0000	<b>11 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.11.2016)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

\*\* O magistrado atuará até 19.12.2016, no entanto, a fração temporal excedente à data da visita correccional foi excluída em virtude da finalidade deste relatório.



## 2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto Lotado durante o Período Correccionado

	Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Renato Barros Fagundes</b>	Férias	07.01 a 05.02.2015 27.05 a 10.06.2015 1º.07 a 14.08.2015 07.01 a 05.02.2016 18.07 a 16.08.2016	<b>150 dias</b>
		Afastamento P.A. nº 0002096- 30.2015.5.04.0000	17.08.2015 a 06.01.2016 06.02 a 17.07.2016 17.08 a 1º.12.2016*	<b>411 dias</b>
Substituto lotado	<b>Valtair Noschang</b>	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	06.02 a 13.03.2015	<b>36 dias</b>
		Férias	25.05 a 23.06.2015 21.09 a 05.10.2015 21.03 a 19.04.2016 16 a 30.05.2016 21.11 a 1º.12.2016**	<b>101 dias**</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.11.2016)

\* O afastamento do magistrado perdurará até 08.01.2017, porém a fração temporal excedente à data da visita correccional foi desconsiderada em virtude da finalidade deste relatório.

\*\* As férias do magistrado estão agendadas até o dia 20.12.2016, no entanto a fração temporal excedente à data da visita correccional foi desconsiderada pelo mesmo motivo do item acima (\*).

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Denise Bampi	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	12.11.2012
2	Rodrigo Bressan	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	14.09.2016
-	Jacques Nogueira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	18.02.2014
3	Nelci Maria Wiechorik	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	06.12.2011



4	Cláudia Prux Dall Igna	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	11.04.2016
5	Valeria Marin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	29.11.2012
6	Paulo Leandro Bergamaschi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	08.07.2013
7	Dimitrius Fim Bernd	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	16.12.2015
8	Deusdt Sipriano Ribeiro	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	29.11.2012
9	Carlos Marcelo Chedid	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>29.11.2012</b>
10	João Marcelo Martins Calaça	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>30.10.2013</b>
11	Maurício Dibi Bevilaqua	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>14.07.2014</b>
12	Evelyse Christina da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>27.09.2016</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.10.2016 e revisão em 22.11.2016)  
A consulta ao Sistema RH apontou que foi realizada nomeação de servidor (técnico judiciário), em 14.11.2016, para lotação na Unidade Judiciária, com prazo até 15.12.2016.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/2010 CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.840 processos	1.501 a 2.000	<b>12 servidores</b>	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções do CSJT nº 77 e 83/2011 e nº 160/2015 Anexo III para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior



da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul está **abaixo** dos parâmetros previstos nas referidas normas.

### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Carlos Marcelo Chedid</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>2</b>
<b>Cláudia Prux Dall Igna*</b> (desde 11.04.2016)	-	-	-
<b>Denise Bampi</b>	-	-	-
<b>Deusdt Sipriano Ribeiro</b>	Curso ou Evento (CURS)	5	<b>7</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
<b>Dimitrius Fim Bernd*</b> (desde 16.12.2015)	Curso ou Evento (CURS)	12	<b>12</b>
<b>Evelyse Christina da Silva*</b> (desde 27.09.2016)	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>3</b>
<b>Jacques Nogueira</b>	-	-	-
<b>João Marcelo Martins Calaça</b>	Teletrabalho (TEL)	224	<b>224</b>
<b>Maurício Dibi Bevilaqua</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	<b>1</b>
<b>Nelci Maria Wiechorik</b>	Curso ou Evento (CURS)	5	<b>16</b>
	Doação de Sangue (DSAN)	1	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	5	
	Trabalho nas Eleições (TRET)	5	
<b>Paulo Leandro Bergamaschi</b>	-	-	-
<b>Rodrigo Bressan*</b> (desde 14.09.2016)	-	-	-
<b>Valéria Marin</b>	Curso ou Evento (CURS)	6	<b>6</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.11.2016 e revisão em 22.11.2016)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

### 2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve restrição do horário do expediente externo ao período das 13h às 18h, de 16.06.2015 até o término da greve, mantendo o curso dos prazos, a realização de audiências e perícias e as atividades essenciais de Secretaria,



notadamente a expedição de alvarás e o atendimento das medidas urgentes, conforme a Portaria nº 01/2015, expedida pelo Juiz do Trabalho Titular Renato Barros Fagundes. A Portaria nº 02/2015, publicada pela então Juíza do Trabalho Substituta Milena Ody, revogou a anterior, restabelecendo o expediente externo da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul ao horário normal, das 10h às 18h, a partir de 25.09.2015.

### 2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	<b>Arion da Silva Dias</b>	06.12.2011	<b>16.11.2015</b>	3 anos, 11 meses e 11 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Guaíba
2	<b>Cesar Augusto de Arruda Regis</b>	04.12.2012	<b>10.04.2016</b>	3 anos, 4 meses e 7 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
3	<b>Gianpaulo Germani</b>	15.09.2014	<b>17.08.2016</b>	1 ano, 11 meses e 3 dias	Lotação na Secretária da Seção Especializada em Execução
4	<b>Ricardo Fabris de Abreu*</b>	06.12.2011	<b>30.06.2016</b>	4 anos, 6 meses e 25 dias	Lotação na CCDF de Caxias do Sul
5	<b>Djaison Keiber</b>	15.04.2014	<b>10.11.2016</b>	2 anos, 6 meses e 26 dias	Lotação na CCDF de Caxias do Sul

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10.11.2016 e revisão em 22.11.2016)

\* O servidor gozou de Licença para Atividade Política com remuneração no período de 01.07 a 30.10.2016. Sua lotação na CCDF de Caxias do Sul ocorreu em 31.10.2016.

### 2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	<b>Leonardo Moreira Leite</b>	Superior em Direito	<b>26.01.2015 a 25.01.2017</b>
2	<b>Laura Bazzo</b>	Superior em Direito	<b>03.09.2015 a 02.03.2017</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.10.2016 e revisão em 22.11.2016)

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Em face disso, a 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi enquadrada na **faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano**. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.501 a 2.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Canoas - 5ª Vara	1.413	1.512	1.598	1.507,67
Caxias do Sul - 1ª Vara	1.623	1.864	2.108	1.865,00
Caxias do Sul - 2ª Vara	1.604	1.870	2.023	1.832,33
Caxias do Sul - 3ª Vara	1.627	1.883	2.077	1.862,33
Caxias do Sul - 4ª Vara	1.582	1.861	2.059	1.834,00
<b>Caxias do Sul - 5ª Vara</b>	<b>1.611</b>	<b>1.846</b>	<b>2.063</b>	<b>1.840,00</b>
Guaíba - Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
Porto Alegre - 1ª Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00
Porto Alegre - 2ª Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 3ª Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 4ª Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 5ª Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 6ª Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67
Porto Alegre - 7ª Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 8ª Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 9ª Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10ª Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11ª Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12ª Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13ª Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14ª Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15ª Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16ª Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17ª Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19ª Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20ª Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21ª Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Porto Alegre - 22ª Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23ª Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24ª Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25ª Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26ª Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27ª Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28ª Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29ª Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 1ª Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 2ª Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67
São Leopoldo - 3ª Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 4ª Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
<b>Unidades com 1.501 a 2.000 processos por ano</b>	<b>63.576</b>	<b>68.465</b>	<b>73.766</b>	<b>1.673,23</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

### 3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.071	2.621	26,56%	2.823	7,71%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	221	305	38,01%	430	40,98%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	732	722	-1,37%	854	18,28%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	140	197	40,71%	100	-49,24%
<b>Total</b>	<b>3.164</b>	<b>3.845</b>	<b>21,52%</b>	<b>4.207</b>	<b>9,41%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



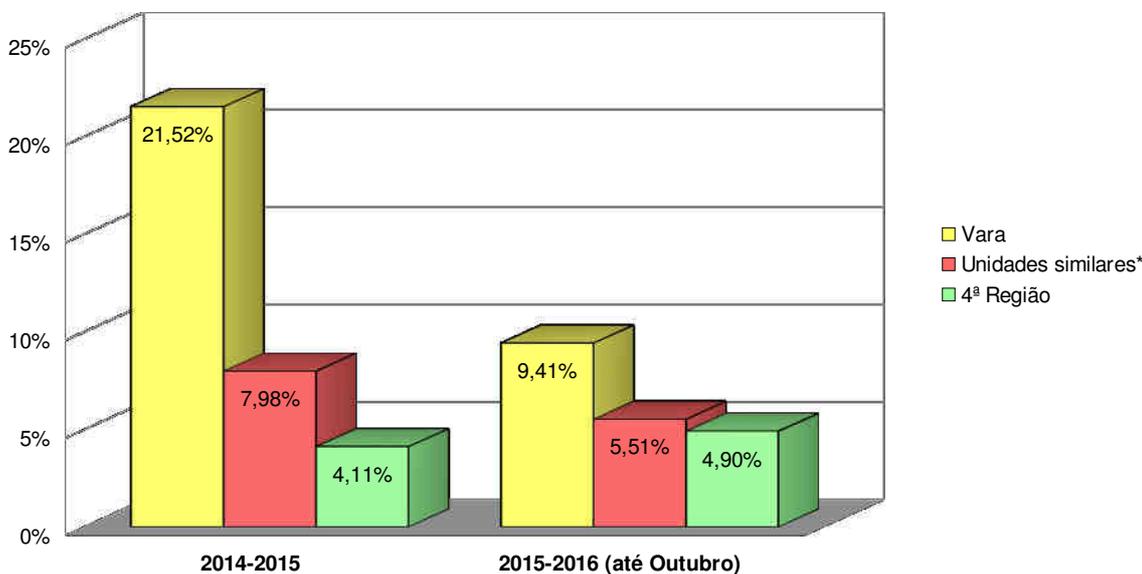
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve uma majoração de 21,52% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 550 processos), ao passo que as cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução apresentaram a maior elevação percentual (40,71%). Por sua vez, o acervo na fase de execução foi o único que registrou queda (10 processos, o que importa em um decréscimo de 1,37%) no período sob análise.

O desempenho da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul em 2015, no item em questão, foi inferior ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 7,98%, bem como foi superado pelo de toda a 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a outubro de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 9,41%, desempenho novamente abaixo da média das Unidades com tramitação processual entre 1.001 e 1.500 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação do acervo de processos tramitando





### 3.3 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Casos novos</b>	1.846	2.063	11,76%	1.875	-9,11%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	7	0	-100,00%	2	-
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.746	1.921	10,02%	1.916	-0,26%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>1.238</b>	<b>1.411</b>	<b>13,97%</b>	<b>1.433</b>	<b>1,56%</b>

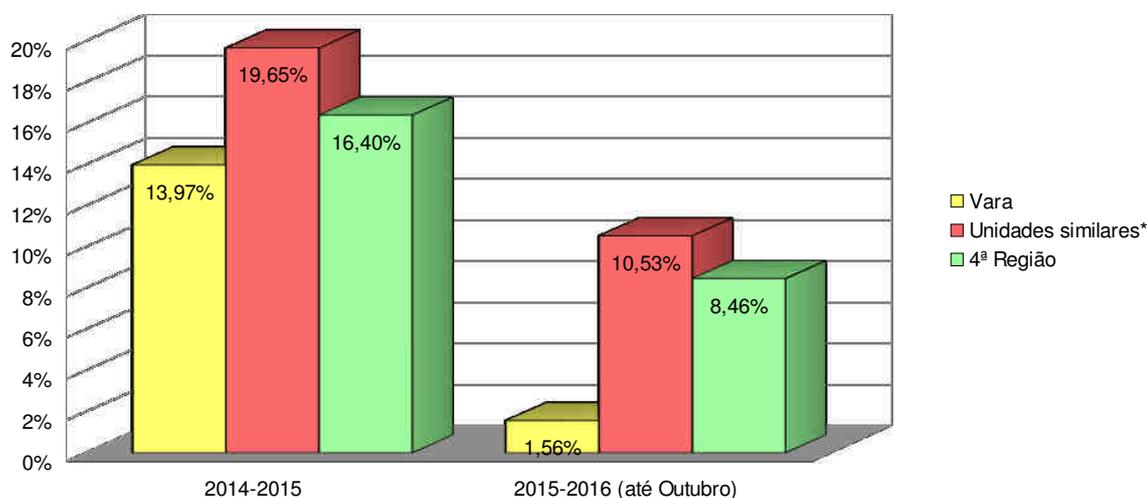
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 13,97% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.238 para 1.411 processos). Esse índice evidencia um desempenho superior tanto à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 19,65% em seus processos pendentes) quanto à média de todo o Regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para esse aumento no estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano de 2015 em 7,39% (diferença superior, inclusive, à do ano anterior, que foi de 5,73%).

Em contrapartida, os dados dos dez primeiros meses de 2016 apontam aumento de 1,56% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice denota um desempenho superior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (aumento de 10,53%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (elevação de 8,46%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento





Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (56,06%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.10.2016, houve redução de 20 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	378	396	4,76%	564	42,42%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	741	791	6,75%	780	-1,39%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	94	219	132,98%	84	-61,64%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	25	5	-80,00%	5	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.238</b>	<b>1.411</b>	<b>13,97%</b>	<b>1.433</b>	<b>1,56%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

### 3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos\* e em relação aos pendentes de julgamento\*\*

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Caxias do Sul – 5ª Vara</b>	94,58%	93,12%	-1,55%	102,19%	9,74%
<b>Unidades similares*</b>	84,08%	87,00%	3,47%	92,33%	6,12%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	85,92%	89,11%	3,72%	93,95%	5,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 93,12% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 1,55% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 6,12 e 4,01 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Caxias do Sul – 5ª Vara</b>	58,12%	58,19%	0,12%	58,31%	0,20%
<b>Unidades similares*</b>	53,68%	53,42%	-0,49%	50,15%	-6,12%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	55,82%	55,20%	-1,10%	52,31%	-5,24%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\*\* Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi de 58,19% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado similar ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 4,77 pontos percentuais, e foi maior que a média de toda a 4ª Região em 2,99 pontos percentuais.

### 3.3.3 Processos Solucionados

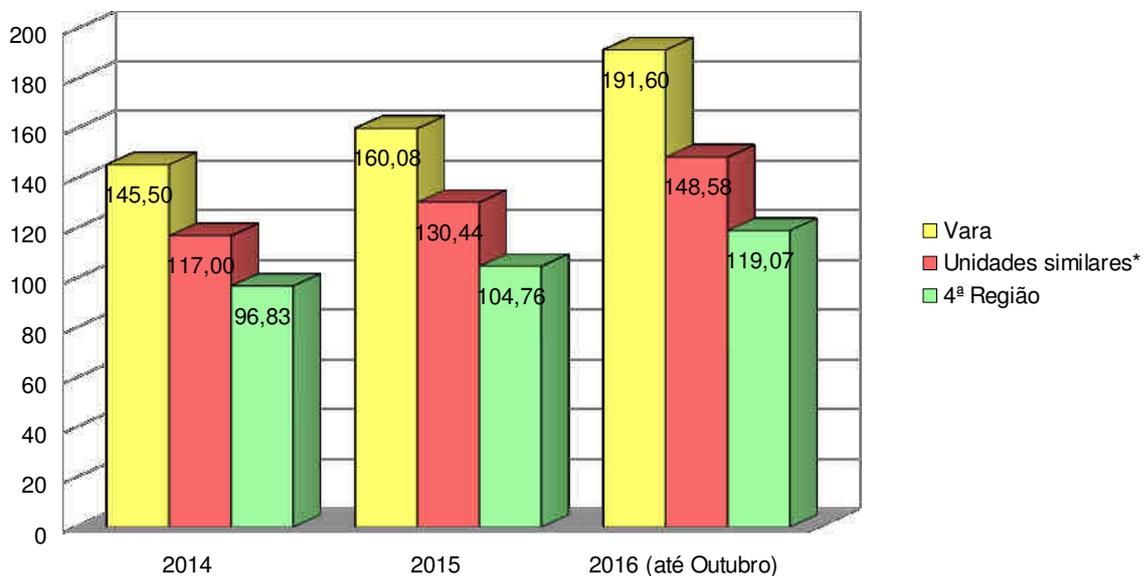
Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.10)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	797	45,65	1.046	54,45	847	44,21
	Julgado procedente	66	3,78	54	2,81	38	1,98
	Julgado procedente em parte	436	24,97	383	19,94	588	30,69
	Julgado improcedente	207	11,86	153	7,96	199	10,39
	Extinto	6	0,34	2	0,1	5	0,26
	Outras decisões	1	0,06	0	0	0	0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.513</b>	<b>86,66</b>	<b>1.638</b>	<b>85,27</b>	<b>1.677</b>	<b>87,53</b>
Sem exame de mérito	Extinto	26	1,49	45	2,34	47	2,45
	Arquivamento (art. 844 CLT)	179	10,25	192	9,99	139	7,25
	Desistência	27	1,55	44	2,29	39	2,04
	Outras decisões	1	0,06	2	0,1	14	0,73
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>233</b>	<b>13,34</b>	<b>283</b>	<b>14,73</b>	<b>239</b>	<b>12,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.746</b>	<b>100</b>	<b>1.921</b>	<b>100</b>	<b>1.916</b>	<b>100</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Verificou-se um aumento de 175 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 10,02% na média mensal de processos solucionados. Esse índice se mostra aquém da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde o aumento alcançou 11,49%, mas foi superior à média de todo o Regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% na média mensal de processos solucionados em relação ao ano anterior. Outrossim, nos primeiros dez meses de 2016, a média mensal de processos solucionados na unidade avançou em 19,69%, desempenho superior tanto ao da média das varas constantes da mesma faixa de movimentação processual quanto ao verificado em todo o TRT4 no período, conforme apresentado no gráfico abaixo:



Média mensal de processos solucionados

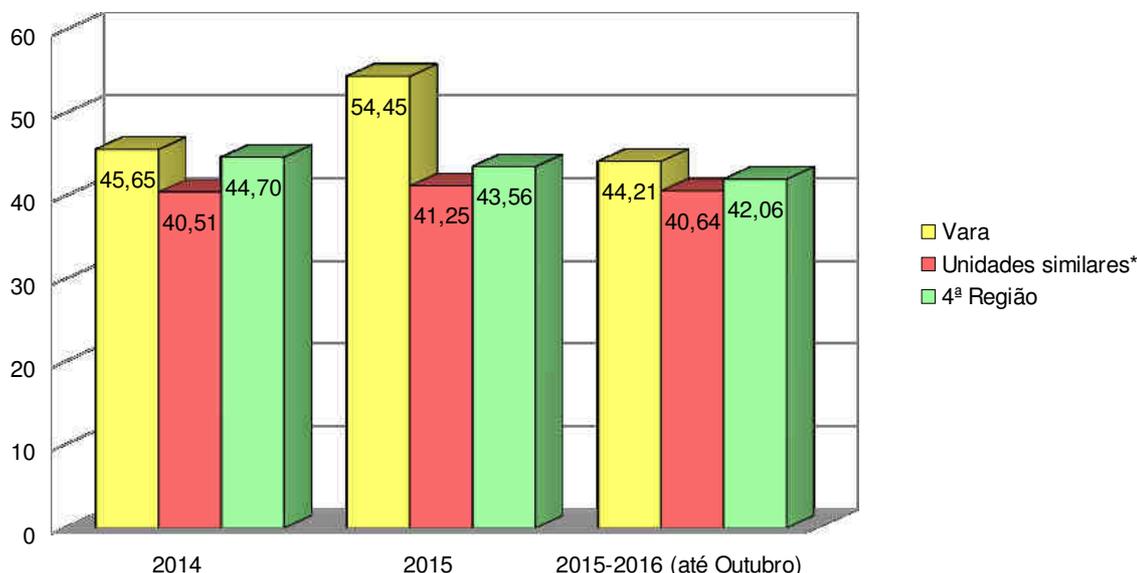


Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 716 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 592 decisões, representando uma redução de 17,32%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que avançou 6,86%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Em contrapartida, a análise do quadro abaixo demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 797, representando 45,65% dos processos solucionados; já em 2015, o número total de conciliações subiu para 1.046, correspondendo a 54,45% das soluções na fase de conhecimento – índice superior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 41,25%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre janeiro e outubro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 44,21%, resultado novamente acima da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.10)	Varição 2015-2016
<b>Iniciadas</b>	287	313	9,06%	441	40,89%
<b>Encerradas</b>	254	199	-21,65%	347	74,37%
<b>Pendentes</b>	<b>197</b>	<b>243</b>	<b>23,35%</b>	<b>259</b>	<b>6,58%</b>
<b>Arquivo Provisório</b>	0	6	-	7	16,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 197, em 2014, para 243, em 2015, importando em uma elevação de 23,35%. Esse percentual evidencia um desempenho inferior tanto ao das demais unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram aumento de 0,34%, quanto ao de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa elevação foi a queda de 21,65% no número de liquidações encerradas na Unidade na comparação entre os anos de 2014 e de 2015, combinada com um aumento de 9,06% no número de liquidações iniciadas na comparação esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 57,29% o número de liquidações encerradas no mesmo período.



Já nos dez primeiros meses de 2016, houve avanço de 16 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 6,58% – desempenho novamente inferior tanto ao das unidades similares à correccionada, que apresentaram uma queda de 12,99%, quanto ao de todo o Regional de 2016, que registrou uma redução de 12,64% em seu estoque.

### 3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Caxias do Sul – 5ª Vara</b>	88,50%	63,58%	-28,16%	78,68%	23,76%
<b>Unidades similares*</b>	89,91%	88,77%	-1,27%	96,39%	8,57%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	88,03%	88,43%	0,46%	97,35%	10,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 63,58% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 28,16% em relação ao índice do ano anterior. A seu turno, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 25,19 e 24,85 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Caxias do Sul – 5ª Vara</b>	51,94%	39,02%	-24,88%	50,73%	30,01%
<b>Unidades similares*</b>	54,99%	53,55%	-2,62%	55,94%	4,46%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	55,95%	54,32%	-2,92%	56,76%	4,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\*\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul em 2015 foi de 39,02% do número total de liquidações a encerrar – resultado 24,88% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e pela média geral do TRT4 – em 14,53 e 15,30 pontos percentuais, respectivamente.



### 3.5 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	361	265	-26,59%	353	33,21%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	2	1	-50,00%	2	100,00%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	201	88	-56,22%	90	2,27%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	16	77	381,25%	56	-27,27%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	4	4	0,00%	5	25,00%
	<b>Demais</b>	662	596	-9,97%	680	14,09%
	<b>Total</b>	<b>666</b>	<b>600</b>	<b>-9,91%</b>	<b>685</b>	<b>14,17%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		35	106	202,86%	159	50,00%

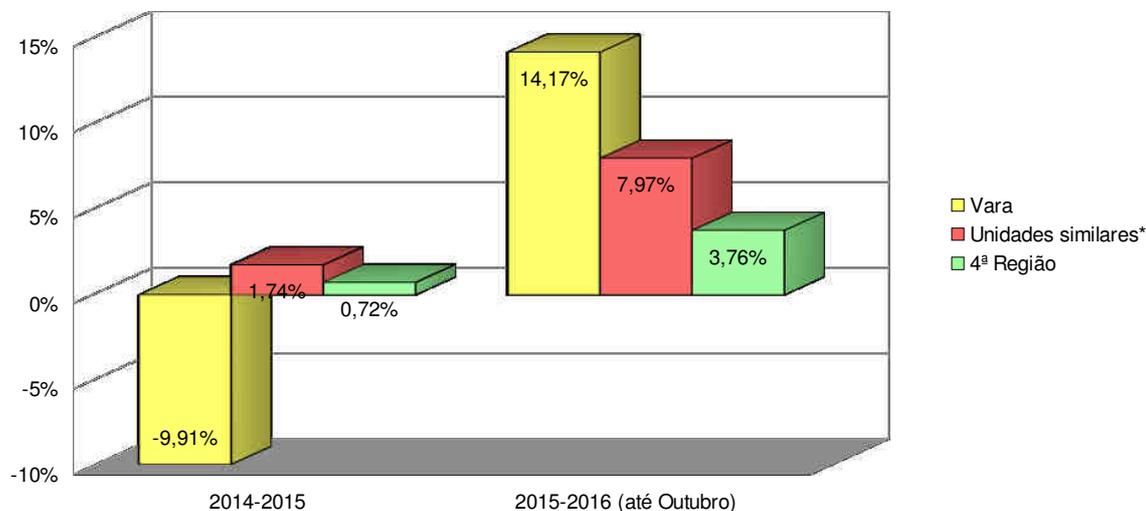
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul caiu de 666 para 600 processos, o que corresponde a um recuo de 9,91% em relação ao ano anterior. Tal desempenho foi superior àquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 1,74% no estoque médio de execuções), bem como superior ao comportamento apresentado na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio).

Por outro lado, no período de janeiro a outubro de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 14,17% em relação ao final do ano anterior – desempenho inferior tanto ao das unidades similares quanto ao do Regional como um todo nesse mesmo período – cujos acervos médios avançaram 7,97% e 3,76%, respectivamente, conforme explicitado no gráfico que segue:



Varição dos processos pendentes na fase de execução



Constata-se, entretanto, que o número de execuções iniciadas em 2015 superou em 61,21% o número de liquidações encerradas no mesmo período, de acordo com o sistema e-Gestão; essa diferença, portanto, deveria indicar um aumento no número de execuções que aguardam encerramento, e não uma redução, como efetivamente ocorreu. Face a essa distorção estatística, foram consultados os movimentos processuais lançados nos sistemas informatizados nos processos com registro de execução iniciadas e posteriormente arquivadas, mas em que ausente o movimento de execução encerrada. Identificou-se, assim, algumas situações em que a Unidade cometeu equívocos nos movimentos processuais, os quais contribuíram para a distorção estatística acima verificada. A título de amostragem, relaciona-se alguns processos cujos principais andamentos da fase de execução se encontram listados na tabela abaixo:

Execuções encerradas sem andamento				
Processo	Início da execução	Liberação valores/acordo	Andamento extinção da execução	Arquivamento definitivo
0001110-30.2012.5.04.0405	08.01.2015	18.02.2015	11.03.2015	10.09.2015
0001664-62.2012.5.04.0405	26.02.2015	17.04.2015	25.06.2015	09.12.2015
0000283-82.2013.5.04.0405	02.03.2015	23.04.2015	04.05.2015	09.09.2015
0020557-67.2013.5.04.0405	05.02.2015	23.02.2015	27.02.2015	30.03.2015
0021130-08.2013.5.04.0405	12.01.2015	09.02.2015	27.02.2015	10.04.2015
0021535-10.2014.5.04.0405	12.02.2015	24.03.2015	04.05.2015	22.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema BI em 23.11.2016)

Destaca-se que a **ausência do andamento de extinção da execução prejudica sobremaneira os indicadores estatísticos da Unidade** Judiciária e do



TRT4, especialmente nos quesitos de encerramento de execuções e no aumento geral do prazo médio da fase de execução, haja vista que não é registrado o termo final do prazo médio de tramitação.

### 3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Caxias do Sul – 5ª Vara</b>	55,68%	33,21%	-40,36%	25,50%	-23,22%
<b>Unidades similares*</b>	92,88%	78,62%	-15,36%	58,65%	-25,40%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	95,90%	80,03%	-16,54%	68,57%	-14,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 33,21% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 40,36% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 45,41 e 46,82 pontos percentuais, respectivamente. **Destaca-se que grande parte da redução dos índices da Unidade é consequência direta dos andamentos equivocados que geraram distorções estatísticas, conforme relatado no item anterior.**

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Caxias do Sul – 5ª Vara</b>	21,52%	9,11%	-57,67%	8,50%	-6,71%
<b>Unidades similares*</b>	15,50%	15,81%	1,99%	12,19%	-22,89%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	15,51%	15,39%	-0,79%	13,62%	-11,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\*\* Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul em 2015 foi de 9,11% do número total de execuções a encerrar – resultado 57,67% menor do que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 6,70 e 6,28 pontos percentuais, respectivamente. **Também nesse item as distorções estatísticas influíram diretamente no desempenho da unidade.**



### 3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	123	53	-56,91%	61	15,09%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	0	0	-	0	-
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>168</b>	<b>192</b>	<b>14,29%</b>	<b>224</b>	<b>16,67%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.10.2016. Dessa consulta, verificou-se a existência de **01 processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT, cuja situação processual se encontra relacionada abaixo:

1	Processo nº 0000243-37.2012.5.04.0405
	<b>Situação processual:</b> em 01.12.2015, foi publicado despacho determinando a liberação do valor depositado a quem de direito. Em 10.02.2016, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. Em 17.02.2016, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 22.04.2016, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 03.02.2012, a executada “Doce Sonhos Padaria e Confeitaria Ltda. - ME” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 21.05.2015, a coexecutada “Ana Carolina Restaurante Ltda.” também foi incluída no BNDT.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.11.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.



### 3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.10)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	302	278	83	172	163	47	201	217	52
<b>Antecipações de tutela</b>	279	290	42	362	220	150	356	296	205
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	17	48	27	30	13	38	29	32	27
<b>Embargos à execução</b>	52	107	46	51	29	53	83	51	69
<b>Embargos à arrematação</b>	0	2	1	0	0	0	3	0	2
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	3	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	10	1	9	3	0	9	2	2	6
<b>TOTAL</b>	<b>660</b>	<b>729</b>	<b>208</b>	<b>618</b>	<b>425</b>	<b>297</b>	<b>674</b>	<b>598</b>	<b>361</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 618 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 6,36% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 41,70% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 729 para 425; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 208 para 297 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.10.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 361 processos, saldo 21,55% superior ao do final do período anterior – sendo que as antecipações de tutela são a espécie que correspondem à maior parte (56,79%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020121-20.2013.5.04.0402
	<b>Situação processual:</b> a reclamante apresentou pedido de <b>antecipação de tutela</b> na petição inicial em 24.04.2013, requerendo sua reintegração ao emprego em razão da estabilidade provisória garantida à gestante. Na sentença publicada no dia 31.07.2013, o Juízo julgou procedente a demanda e determinou a reintegração da reclamante ao emprego. No entanto, não foi realizado o movimento que registra a concessão da antecipação, de forma que o incidente permanece pendente junto ao sistema e-Gestão até a presente data.



2

Processo nº 0020154-98.2013.5.04.0405

**Situação processual:** consta no sistema PJe-JT a oposição, no dia 24.05.2013, de **embargos de declaração** pela reclamante. Constata-se, entretanto, ter havido equívoco no cadastramento da petição, na medida em que a referida petição se trata, na verdade, de mera manifestação da parte autora informando o endereço atualizado da demandada. Verifica-se, ainda, que segue pendente de solução até o presente momento o incidente processual equivocadamente registrado no sistema PJe-JT.

3

Processo nº 0000168-61.2013.5.04.0405

**Situação processual:** consta do sistema inFOR a apresentação, em 19.09.2013, de **embargos à execução** pela parte ré. Em 08.10.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o incidente processual apresentado, porquanto o Juízo não se encontrava garantido. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

4

Processo nº 0000746-58.2012.5.04.0405

**Situação processual:** consta do sistema inFOR uma conclusão, em 02.03.2015, para julgamento de **impugnação à sentença de liquidação** supostamente apresentada pela segunda reclamada. Todavia, em consulta ao sistema informatizado, constata-se ter havido equívoco no cadastramento da conclusão, na medida em que a petição apresentada pela parte trata-se, efetivamente, de mera manifestação sobre os cálculos apresentados pela contadora *ad hoc*. Verifica-se, ainda, que o incidente processual supostamente oposto pela demandada segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.

(Fonte: Consulta aos Sistemas PJe-JT e inFOR em 24.11.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	<b>Média Sumaríssimo</b>	149,94	125,90	-16,04%	126,14	0,19%
	<b>Média Ordinário</b>	272,61	228,96	-16,01%	272,73	19,12%
	<b>Média Geral</b>	<b>264,01</b>	<b>223,12</b>	<b>-15,49%</b>	<b>262,04</b>	<b>17,45%</b>

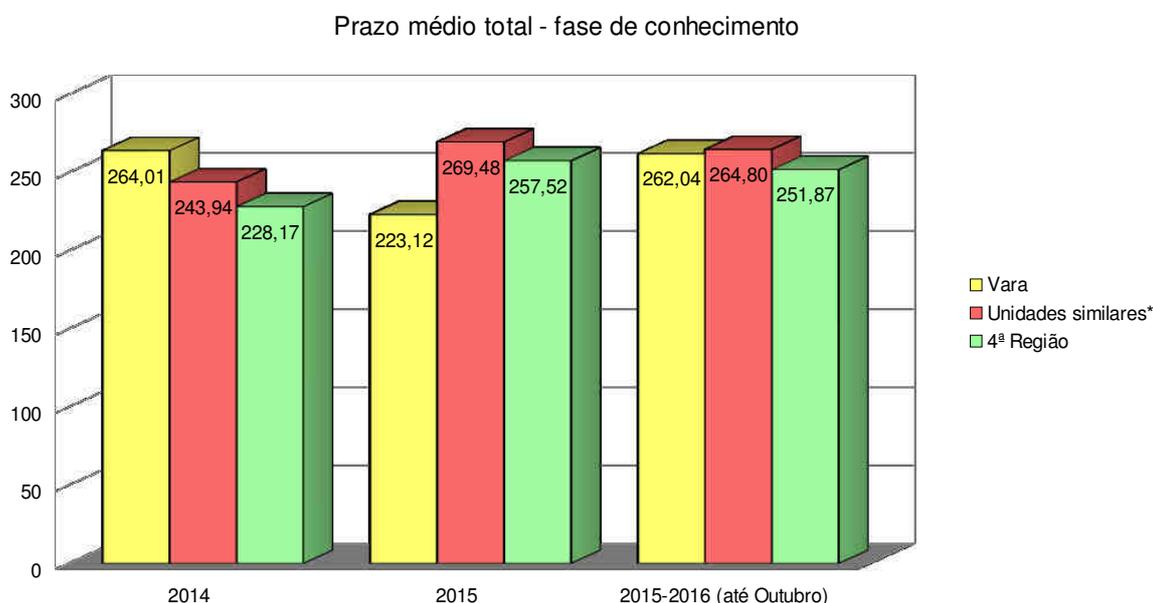
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul apresentou uma redução de 15,49%, passando de 264,01 para 223,12 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 16,04% em relação à média do ano anterior,



passando de 149,94 para 125,90 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 228,96 dias, 16,01% mais célere na comparação com 2014. Registra-se, por outro lado, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e outubro de 2016 apontam uma elevação de 17,45% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 17,21% mais célere (46,36 dias) do que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 13,36% mais célere (34,40 dias) do que a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4. Outrossim, os dados dos primeiros dez meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 1,04% inferior (2,76 dias) às demais Unidades Similares, mas 4,04% mais longo (10,17 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.10)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	206,00	220,78	7,17%	186,25	-15,64%
	Média Ordinário	196,46	194,95	-0,77%	209,71	7,57%
	Média Geral	196,88	196,29	-0,30%	208,8	6,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

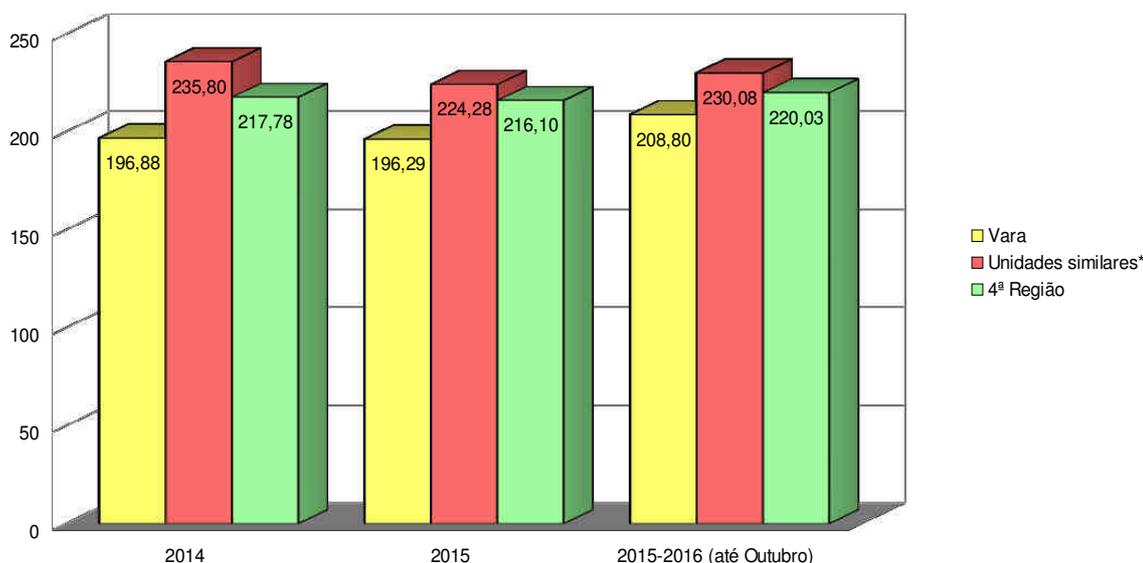
No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da



liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 220,78 dias, o que equivale a um aumento de 7,17% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário, o prazo médio alcançou 194,45 dias, similar àquele verificado em 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a outubro, apontam uma tendência de redução do prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação no rito sumaríssimo, e de elevação desse lapso no rito ordinário.

Constatou-se, ainda, que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 12,48% mais célere (27,99 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 9,17% mais ágil (19,81 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a outubro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 9,25% mais curto (21,28 dias) que o das demais Unidades Similares, e 5,10% mais curto (11,23 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	313,41	571,82	82,45%	751,62	31,44%
	Média Ente público	282,00	214,00	-24,11%	-	-
	Média Geral	312,47	562,99	80,17%	751,62	33,50%

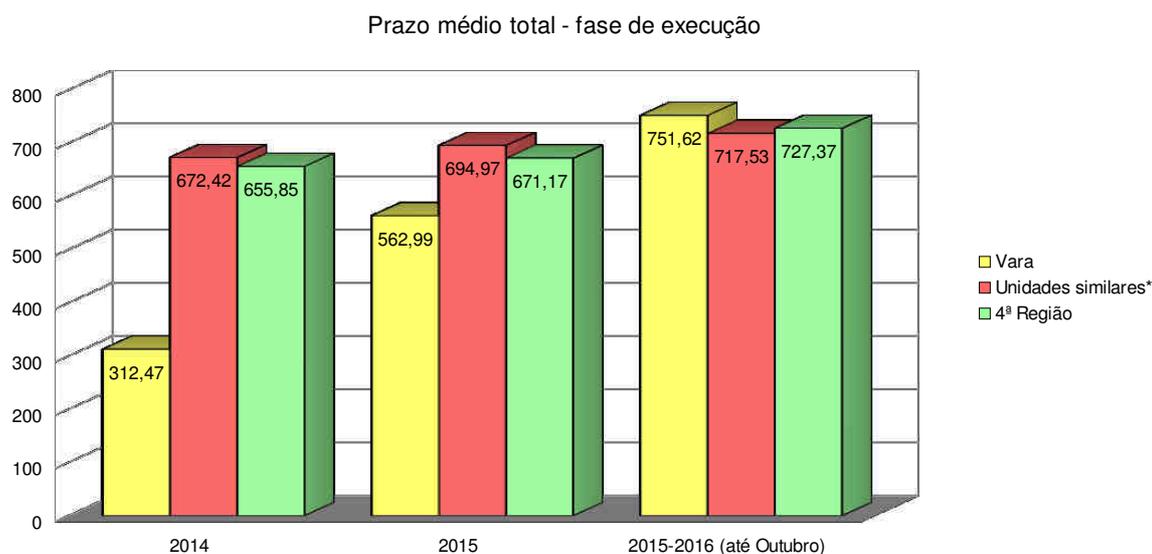
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 313,41 dias, em 2014, para 571,82 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a outubro), da mesma forma, a média aumentou para 751,62 dias, prazo 31,44% maior que o do período anterior. Em contrapartida, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 282 dias, em 2014, para 214 dias, em 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi 18,99% mais célere (131,98 dias) que o das unidades similares, e 16,12% mais curto (108,18 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinalase, por outro lado, que a Unidade em 2015 apresentou desempenho bastante abaixo daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram ainda mais céleres que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e que a média geral de todo o TRT4.

Finalmente, verifica-se que nesses dez primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 4,75% maior (34,09 dias) que a média das demais unidades com movimentação processual similar, e 3,33% maior (24,25 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
2.063	1.921	93,12%	Meta não cumprida



**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
0 Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
1.155	1.137	<b>98,44%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
262	240	<b>91,60%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 01.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
4	4	<b>100,00%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	14	13
2º	Estado do Rio Grande do Sul	16	23
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	4
5º	União	16	12
6º	OI S.A.	13	15



7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	29	3
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	9	13
9º	Banco do Brasil S.A.	17	3
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
122	86	-29,51%	<b>Meta cumprida</b>

### 5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	264,01	223,12	<b>261,37</b>	<b>Meta cumprida</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
<b>Total de acordos</b>	612	797	704,50	1.046	<b>712</b>	<b>Meta cumprida</b>

### 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.10.2016	Solucionados até 31.10.2016	%	Resultado parcial (até 31.10)
1.875	1.916	<b>102,19%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>



**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.10.2016	%	Resultado parcial (até 31.10)
1.232	1.196	<b>97,08%</b>	<b>Meta já cumprida</b>

**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.10)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.10)
<b>Total de acordos</b>	612	797	704,50	847	<b>719</b>	<b>Meta já cumprida</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	51,00	66,42	58,71	84,70	<b>59,92</b>	

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.10)
346	218	<b>63,01%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até outubro)
0	<b>Meta já cumprida</b>



**5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.**

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.10.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	13	8
2º	União	12	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	23	12
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	13	17
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	1
6º	OI S.A.	15	7
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	9	3
8º	Claro S.A.	7	7
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	6

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
99	61	-38,38%	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas às quintas-feiras nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	3(S) 4(P)	6(I) 1 (CPI) 4(P)	-	-	-
<b>Tarde</b>	7(I) 1(S) 4(P)	7(I) 1(S) 3(P)	-	-	-

(Fonte: Informação do secretário de audiências em 01.12.2016)



J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	3(I) 3(S) 4(P)	3(I) 3(S) 4(P)	-
<b>Tarde</b>	-	-	6(I) 3(P)	6(I) 1(CPI) 3(P)	-

(Fonte: Informação do secretário de audiências em 01.12.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	31.01.2017	09.03.2017	31.01.2017	09.03.2017
<b>Una Sumaríssimo</b>	21.03.2017	01.03.2017	13.03.2017	23.02.2017
<b>Instrução</b>	05.09.2017	25.10.2017	14.08.2017	25.10.2017
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 01.12.2016)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	86,57	82,55	-4,64%	83,86	1,59%
	<b>Média Ordinário</b>	91,21	74,33	-18,52%	83,93	12,93%
	<b>Média Geral</b>	<b>90,96</b>	<b>74,8</b>	<b>-17,77%</b>	<b>83,93</b>	<b>12,21%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio reduzido de 86,57 dias, em 2014, para 82,55 dias, em 2015 (queda de 4,64%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 91,21 dias, em 2014, para 74,33 dias, em 2015 (queda de 18,52%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a outubro, apontam elevação de 1,59% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e de 12,93% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto,



deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	56,11	41,64	-25,79%	41,18	-1,11%
	Média Ordinário	153,99	154,43	0,29%	165,35	7,07%
	Média Geral	<b>146,13</b>	<b>148,54</b>	<b>1,65%</b>	<b>155,90</b>	<b>4,96%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 56,11 dias, em 2014, para 41,64 dias, em 2015 (queda de 25,79%). Por sua vez, o prazo do rito ordinário em 2015 foi de 154,43 dias, mantendo-se praticamente estável em relação ao ano anterior.

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Cíntia Machado de Oliveira	18	11	1	0	<b>30</b>
Giani Gabriel Cardozo	27	16	2	0	<b>45</b>
Jaqueline Maria Menta	66	38	5	0	<b>109</b>
Milena Ody	416	197	20	2	<b>635</b>
Renato Barros Fagundes	247	160	19	2	<b>428</b>
Sheila Spode	51	32	4	1	<b>88</b>
Valtair Noschang	873	494	96	3	<b>1.466</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.698</b>	<b>948</b>	<b>147</b>	<b>8</b>	<b>2.801</b>
2016 (até 31.10)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Átila Da Rold Roesler	387	191	26	8	<b>612</b>
Edenir Barbosa Domingos	49	29	4	1	<b>83</b>
Milena Ody	132	54	6	0	<b>192</b>
Rafael da Silva Marques	6	0	0	0	<b>6</b>
Rafael Moreira de Abreu	224	159	36	8	<b>427</b>
Valtair Noschang	630	365	108	64	<b>1.167</b>



<b>TOTAL</b>	<b>1.428</b>	<b>798</b>	<b>180</b>	<b>81</b>	<b>2.487</b>
--------------	--------------	------------	------------	-----------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2016)

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Adriano Santos Wilhelms</b>	0	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Cíntia Machado de Oliveira</b>	7	4	0	11	1	<b>12</b>
<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	18	6	0	24	3	<b>27</b>
<b>Jaqueline Maria Menta</b>	41	9	0	50	7	<b>57</b>
<b>Milena Ody</b>	225	32	0	257	53	<b>310</b>
<b>Rafael da Silva Marques</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Renato Barros Fagundes</b>	153	155	0	308	73	<b>381</b>
<b>Sheila Spode</b>	39	18	0	57	13	<b>70</b>
<b>Valtair Noschang</b>	563	359	2	924	133	<b>1.057</b>
<b>Juiz não informado</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.046</b>	<b>590</b>	<b>2</b>	<b>1.638</b>	<b>283</b>	<b>1.921</b>
2016 (até 31.10)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Almiro Eduardo de Almeida</b>	-	10	0	10	-	<b>10</b>
<b>Átila Da Rold Roesler</b>	188	157	2	347	59	<b>406</b>
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	-	7	0	7	-	<b>7</b>
<b>Cíntia Machado de Oliveira</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>



<b>Cloceimar Lemes Silva</b>	-	21	0	21	-	<b>21</b>
<b>Edenir Barbosa Domingos</b>	30	20	1	51	7	<b>58</b>
<b>Jaqueline Maria Menta</b>	-	15	0	15	-	<b>15</b>
<b>Milena Ody</b>	81	120	1	202	16	<b>218</b>
<b>Rafael da Silva Marques</b>	1	0	0	1	1	<b>2</b>
<b>Rafael Moreira de Abreu</b>	124	77	0	201	34	<b>235</b>
<b>Renato Barros Fagundes</b>	-	73	0	73	-	<b>73</b>
<b>Sheila Spode</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Valtair Noschang</b>	423	321	1	745	122	<b>867</b>
<b>Juiz não informado</b>	-	2	0	2	-	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>847</b>	<b>825</b>	<b>5</b>	<b>1.677</b>	<b>239</b>	<b>1.916</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2016)

## 6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* com dados consolidados até o dia 28.11.2016 registram **01** processo com o Juiz Substituto **Átila da Rold Roesler**, pendente de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão de 30.09.2016. Com a Juíza Substituta **Milena Ody** constam **03** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão mais antiga de 27.10.2015. O Juiz Substituto **Rafael Moreira de Abreu** possui **23** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 12.09.2016. Com o Juiz Substituto lotado **Valtair Noschang** constam **04** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão mais antiga de 30.09.2016.

Não se constataram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais Juízes que atuaram na Unidade Judiciária no período correccionado.

No total, há **31** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 29.11.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 28.11.2016. 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 07.10.2016)

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

### 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

No dia da inspeção, a Secretaria estava expedindo as notificações e os ofícios decorrentes dos despachos assinados em 18.11.2016 (processos físicos) e 1º.10.2016 (eletrônicos).



## **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

No dia da correição estavam sendo expedidos os mandados com despachos assinados em 23.11.2016 (processos físicos) e 03.11.2016 (eletrônicos).

## **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos no prazo de cinco dias após a assinatura do despacho.

## **7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

O protocolo está sendo analisado com defasagem média de 15 dias, sendo feita triagem pelo grau de dificuldade, de modo que matérias mais complexas podem aguardar a decisão por mais tempo.

## **7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Por ocasião da correição, estavam sendo certificados os prazos decorridos até o dia 1º.11.2016 (físicos e eletrônicos).

## **7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

A remessa de autos ao TRT é realizada uma vez na semana tanto para os processos físicos como eletrônicos.

## **7.7 CONVÊNIOS**

A Vara utiliza os convênios disponibilizados, exceto Serasajud. Em relação ao prazo para realização do BacenJud, a Diretora de Secretaria informa realizar a consulta várias vezes, em dias alternados, e portanto, os autos aguardam por períodos mais extensos sem andamento. Afirma que passará a fazer uso de andamento "sigiloso" para que haja atualização no sistema informatizado.

## **7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento é realizado semanalmente.

## **7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT**

A inscrição dos devedores no BNDT é feita somente ao final, quando não há mais possibilidade de localização de patrimônio do devedor, e a retirada, no momento do pagamento ou apenas quando do arquivamento.



## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0128900-13.2006.5.04.0403 <sup>1</sup>	19.10.2016	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2016)

<sup>1</sup> Expedida notificação, em 28.10.2016, para devolução dos autos.

### 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR, em 04.11.2016, verificou-se que não constam processos em carga com peritos, cujos prazos de devolução estejam vencidos há mais de 10 dias.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 14.11.2016, listagem que totalizou **117 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0195100-91.2009.5.04.0404
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> recebimento do processo em carga sem data e/ou identificação do servidor às fls. 862, 913, 929 e 954. <b>Movimentação processual:</b> processo redistribuído da 4ª VT de Caxias do Sul no momento em que se discutiam os cálculos em liquidação provisória (novembro de 2012); conforme decisão de 17.12.2012, o juízo determina seja aguardado o julgamento do agravo de instrumento (fl. 837); em 11.09.2015, revendo posicionamento, o juízo ordena que se processe a liquidação provisória e nomeie contador para elaboração da conta (fl. 858); laudo de liquidação apresentado em 06.11.2015 (fls. 864/876); homologação da conta em 09.11.2015 (fl. 877); notificação expedida para publicação em 01.12.2015 (fls. 878/879); impugnação da reclamante em 04.12.2015 (fls. 883/884); a reclamada comprova a realização de depósito judicial para garantia do juízo em 18.12.2015 (fls. 888/889) e apresenta embargos à execução em 22.12.2015 (fls. 898/907); embargos recebidos em 24.01.2016 (fl. 908); resposta da parte autora às fls. 916/918 e impugnação às fls. 919/922 em 12.02.2016, recebida em 16.02.2016; notificação da reclamada para resposta em 24.02.2016 (fl. 924); resposta em 01.03.2016 (fls. 927/928); novo cálculo pericial (fls. 931/943); os autos são feitos conclusos para julgamento em 20.04.2016 (fl. 944); decisão em 18.08.2016, com a liberação do valor incontroverso e suspensão do feito, postergando o julgamento das impugnações até a baixa definitiva (fl. 945); alvará expedido em 25.08.2016 (fl. 993); petição da reclamante e 02.09.2014, despachada pelo juízo em 19.10.2016 (fls. 971); intimação expedida às partes em 28.10.2016 (fls. 972/973). <b>Ausente termo de remessa à Corregedoria.</b></p>	



2

0000122-49.2011.5.04.0403

**Aspectos gerais dos autos\*:** carga dos autos concedida por estagiária à fl. 732; **carga firmada por “Bernardo Bertiol” constando como procurador do réu “Ivandro Roberto Polidoro”** (fl. 767); recebimento do processo em carga sem data e/ou identificação do servidor à fl. 786. **Movimentação processual:** processo permaneceu em carga com o reclamante no período de 01.12.2014 a 12.05.2015 (fl. 724), tendo sido expedida notificação cobrando a devolução em 23.03.2015 (fl. 725) e sucessivamente em 29.04.2015 (fl. 726); petição do reclamante (fls. 728/729) em 12.05.2015, despachada em 22.06.2015 (fl. 730); processo permaneceu em carga com o reclamante no período de 14.07.2015 a 15.12.2015 (fl. 732), tendo sido expedida notificação cobrando a devolução em 11.09.2015 (fl. 734) e sucessivamente em 10.12.2015 (fl. 735); petição do autor em 15.12.2015, com decisão em 16.12.2015, determinando a nomeação de contador para realização dos cálculos (fl. 738); notificações expedidas às partes em 26.01.2016 (fls. 740/741); cálculo pericial juntado em 24.02.2016 (fls. 743/754); notificações expedidas às partes em 26.01.2016 com prazo a contar de 03.03.2016 (fls. 755/756); a reclamada, em petição de 16.03.2016, requer a inclusão do feito em pauta (fl. 761-v), o que é deferido em 29.04.2016 (fl. 779); audiência realizada em 27.07.2016, sem sucesso na conciliação, sendo determinado o prosseguimento da execução (fl. 783); novos cálculos de liquidação apresentados em 30.08.2016 (fls. 788/793); homologação da conta em 06.10.2016. **Ausente termo de remessa à Corregedoria.**

3

0000226-64.2013.5.04.0405

**Aspectos gerais dos autos\*:** carga dos autos concedida por estagiária/ servidor não identificado às fls. 652; recebimento dos autos sem identificação do servidor às fls. 652, 682, 698. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, a 5ª Turma do Regional julgou os apelos de ambas as partes (fls. 601/607); trânsito em julgado da decisão em 12.05.2015 (fl. 608-v); recebido na Vara de Origem em 21.03.2015; processo permaneceu sem impulso de **21.03.2015 a 09.06.2015**, quando foram expedidas notificações às partes para apresentação dos cálculos de liquidação (fls. 609/611); a reclamada apresenta cálculos de liquidação em 26.06.2015 (fls. 616/633); homologação em 18.08.2015 (fl. 657); intimação às partes com prazo a contar de 01.10.2015 (fls. 658/659); indicação de bens à penhora em 14.10.2015 (fls. 663/665; decisão em **28.10.2015**, priorizando a constrição de valores em conta bancária (fl. 668); consulta ao Bacen Jud em **14.12.2015** (fl. 670) com bloqueio de valores pequenos (fls. 674/675); em 11.01.2016, o juízo determina que a reclamada coloque os bens nomeados à penhora à disposição do juízo (fl. 677); intimação em 26.01.2016 (fl. 678); em 21.03.2016 o autor requer a penhora em espécie (fl. 686) e apresenta impugnação aos cálculos em 22.03.2016, não recebida em decisão de 30.03.2016, pois ausente a garantia do juízo (fl. 691); expedido alvará do depósito recursal à reclamante em 06.04.2016 (fl. 693), conforme decisão de 30.03.2016 (fl. 691); petição de acordo formulado conjuntamente pelas partes (fls. 702/708); homologação do acordo em 29.04.2016 à fl. 752; a reclamada comprova pagamentos (fls. 755/761); alvará expedido em 25.05.2016 (fl. 764); a reclamada comprova novos pagamentos (fls. 773/783). **Ausente termo de remessa à Corregedoria.**

4

0000028-61.2012.5.04.0405

**Aspectos gerais dos autos\*:** recebimento dos autos sem identificação do servidor à fl. 290. **Movimentação processual:** trânsito em julgado da decisão em 09.05.2016 (fl. 283-v); expedidas notificações para apresentação dos cálculos de liquidação (fls. 269/270); cálculos de liquidação apresentado pelo perito em 15.09.2016 (fls. 292/302) e homologados em 18.10.2016 (fl. 307). **Ausente termo de remessa à Corregedoria.**

5

0000206-73.2013.5.04.0405

**Aspectos gerais dos autos\*:** recebimento dos autos sem identificação do servidor às fls. 274, 352, 362, 380, 396; certidão de cálculos sem assinatura do servidor responsável à fl. 384. **Movimentação processual:** trânsito em julgado da decisão em 27.04.2015 (fl. 267-v); expedida notificação para apresentação dos cálculos de liquidação (fls. 269/270); cálculos de liquidação apresentado pelo reclamante em 06.07.2015 (fls. 277/318) e homologados em 21.07.2015 (fl. 319); notificação expedida



a reclamada para ciência da homologação e pagamento (fl. 320) com prazo a contar de 25/09; reclamada requer o parcelamento da dívida e a liberação dos depósitos recursais ao reclamante, em petição de 13.10.2015 (fls. 324//327); em 28.10.2015, o juízo determina a expedição de alvarás ao autor, como requerido, e vista do pedido de parcelamento (fl. 328); alvarás expedidos em 05.11.2015 (fls. 336/338); em 16.11.2015, o reclamante informa não concordar com o parcelamento (fl. 342); processo permaneceu em carga com a reclamada no período de 08.01.2016 a 01.03.2016 (fl. 344); em 14.03.2016 o juízo determina a penhora através do convênio BacenJud (fl. 347); em 30.03.2016, a reclamada requer o cancelamento da ordem de realização de BacenJud e junta comprovante de depósito no valor equivalente a 30% da dívida (fls. 354/357); alvará expedido em 05.04.2016 (fl. 361); em petição de 17.04.2016, o reclamante informa concordar com o parcelamento, requerendo o vencimento antecipado e multa para o caso de inadimplemento (fl. 364); a reclamada quita as parcelas; em **15.08.2016**, o reclamante requer pagamento de diferença relativa a atualização monetária que entende ainda devida (fls. 400/401); despacho em **27.09.2016** indefere o pleito, estando preclusa a manifestação; notificação da parte expedida em 05.10.2016 (fl. 404); agravo de petição apresentado pelo exequente em 20.10.2016 (fls. 409/410), sendo recebido pelo juízo em 25.10.2016 (fl. 411). **Ausente termo de remessa à Corregedoria.**

6

0000982-56.2011.5.04.0401

**Aspectos gerais dos autos\*:** recebimento dos autos sem identificação do servidor às fls. 317 e 457; certidão de cálculos firmada por estagiária à fl. 464. **Movimentação processual:** execução reunida nos presentes autos conforme decisão da fl. 246 (31.01.2014) e se processa por carta precatória distribuída a 2ª VT de Itajaí – SC, havendo a informação de que a venda do bem penhorado deu-se na 3ª VT de Itajaí; em 04.05.2015, o juízo solicita informações à Vara deprecada acerca da expectativa de remessa de valores (fl. 310), sendo expedido ofício em 12.05.2015 (fl. 312); e novamente, em 23.09.2015 (fl. 322); carta precatória devolvida e juntada em 09.06.2016 (fl. 330), sendo informado à fl. 453 que o montante da venda do imóvel foi integralmente utilizado para quitação do débito naqueles autos; em 05.07.2016, é determinada a notificação do exequente para ciência do resultado da carta precatória e para que informe os meios de prosseguimento da execução (fl. 455); processo permaneceu em carga com o reclamante no período de 20.07.2016 a 22.08.2016 (fl. 457); o exequente requer o redirecionamento da execução aos patrimônio dos sócios da empresa (fl. 459), que é acolhido na decisão de 05.09.2016 (fl. 463); citações expedidas aos sócios em 19.09.2016 (fls. 465/466). **Ausente termo de remessa à Corregedoria.**

7

0000511-91.2012.5.04.0405

**Aspectos gerais dos autos\*:** recebimento dos autos sem identificação do servidor às fls. 424, 452; verso das folhas 453/454,480/482 “em branco” sem inutilização do espaço. **Movimentação processual:** certificado o trânsito em julgado da decisão em 03.12.2014 (fl. 398); em despacho de 09.03.2015 o juízo faculta às partes a apresentação de cálculos (fl. 400) (equivocada a decisão que menciona execução provisória conforme reconhecido posteriormente na decisão da fl. 471); expedidas notificações às partes para apresentação dos cálculos de liquidação (fls. 403/405); a reclamada apresenta cálculos de liquidação em 06.04.2015 (fls. 408/422); impugnação do reclamante em 23.07.2015 (fls. 429/430); intimação às reclamadas em 02.09.2015 (fls. 431/432); manifestação da reclamada em 18.09.2015 (fls. 440/441); em 27.10.2015 o juízo determina a conclusão dos autos para julgamento da impugnação (fl. 442); julgamento em 11.04.2016 (fls. 443/444); notificação às partes em 17.05.2016 (fls. 445/447); em 13.06.2016 a reclamada é intimada a retificar os cálculos nos termos da decisão da impugnação (fls. 449) e transcorrido o prazo *in albis*, é nomeado perito contador (fl. 450); laudo pericial juntado em 22.08.2016 (fls. 455/479); cálculos homologados em 04.10.2016 (fl. 471); alvará de depósito recursal expedido ao autor em 11.10.2016 (fls. 479/480). **Ausente termo de remessa à Corregedoria.**

8

0000890-75.2011.5.04.0402

**Aspectos gerais dos autos:** recebimento dos autos sem identificação do servidor às fls. 316, 422. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, a executada interpõe agravo de petição em 03.05.2015 (fls. 324/334), não conhecido e determinado o prosseguimento da execução nos termos da decisão da fl. 392; em 20.07.2015 é realizado bloqueio nas contas bancárias dos sócios



executados e consulta ao Renajud, sem êxito na localização de bens e valores (fls. 397/400); em 20.07.2015, é determinada quebra do sigilo fiscal dos sócios com vistas ao autor (fl. 401); processo sem impulso no período de 20.07.2015 a 03.11.2015; notificação ao autor com prazo a contar de 09.11.2015; em petição de 16.11.2015, o reclamante requer a inclusão da sócia Viviane no polo passivo (fls. 408/409), o que é deferido no despacho de **24.02.2016** (fl. 410); citação expedida em 22.03.2016, sem êxito na localização da sócia (fl. 414 e verso); em 02.05.2016, o juízo determina a notificação do autor para que informe os meios para prosseguimento da execução (fl. 415); em 01.06.2016, é determinada quebra do sigilo fiscal da sócia Viviane com vistas ao autor (fl. 419); intimado em 15.07.2016, o reclamante requer o registro de protesto extrajudicial em nome dos sócios (fls. 424/425); em 10.08.2016, acolhido o requerimento do autor, é determinada a expedição de certidão de créditos para que o próprio exequente providencie o protesto junto ao Cartório (fl. 426); expedido o documento em 12.09.2016, e desde lá não houve mais movimentação processual. **Ausente termo de remessa à Corregedoria.**

9

**0000050-85.2013.5.04.0405 - SUMARÍSSIMO**

**Aspectos gerais dos autos\*:** recebimento dos autos sem identificação do servidor à fl. 131; certidão de cálculo elaborada por estagiária (fl. 98). **Movimentação processual:** reclamada revel nos termos da ata de audiência da fl. 26; trânsito em julgado da decisão em 01.10.2013 (fl. 57-v); no período objeto de correição, fracassadas as tentativas de bloqueio de bens e valores em nome da reclamada pelos convênios BacenJud e Renajud, o juízo determina a expedição de carta precatória para penhora, o que é feito em 07.01.2015 (fl. 99); em 30.01.2015, a reclamante informa endereço atual da reclamada na jurisdição de Santa Catarina (fl. 102); determinada nova expedição de carta precatória para penhora em 10.03.2015 (fl. 107); processo sem impulso no período de 10.03.2015 a 19.06.2015; Carta precatória expedida em 26.06.2015; em 19.10.2015, o juízo deprecado informa a reunião de execuções contra a reclamada (fl. 128); vista à autora determinada em 14/12 e notificação com prazo de 30 dias a contar de 26.01.2016 (fl. 130); petição da reclamante em 03.03.2016 requerendo que a Vara deprecada preste informações sobre a execução reunida (fl. 132); em 10.08.2016, ausentes as manifestações da autora após as notificações expedidas em 23.05.2016 (fl. 144) e 22.08.2016 (fl. 146), o juízo determina a suspensão da execução pelo prazo de seis meses (fl. 148). **Ausente termo de remessa à Corregedoria. Principal entrave:** revelia da reclamada e dificuldade na localização de bens, havendo execução reunida que tramita perante a Vara de Palhoça – SC; desinteresse da reclamante.

10

**0000092-08.2011.5.04.0405**

**Aspectos gerais dos autos:** certidão de cálculo elaborada por estagiária (fl. 844). **Movimentação processual:** no período objeto de correição, a execução já estava direcionada ao patrimônio dos sócios, sendo que o veículo que se encontra apreendido pelo juízo cível de Chapecó – SC possui financiamento com parcelas não pagas, de forma que a sua venda restará ineficaz para pagamento da dívida do reclamante nos termos do despacho exarado em 25.09.2015 (fl. 790); processo sem impulso no período de 25.09.2015 a 03.11.2015, data em que expedida a notificação ao autor para ciência do despacho anterior; manifestação do reclamante em 12.11.2015 (fl. 794); processo sem impulso no período de 12.11.2015 a 25.02.2016, data em que o juízo determina que se proceda à consulta às declarações de imposto de renda dos executados (fl. 795); em 04.03.2016, o reclamante é notificado para vista dos documentos (fl. 797); o autor aponta imóvel sobre o qual pretende que recaia a penhora (fl. 802); em 16.03.2015, o juízo defere prazo para o reclamante juntar a matrícula atualizada do referido bem (fl. 803); em 24.03.2016 o autor junta cópia da certidão do imóvel (fls. 806/812); em 30.03.2016 o juízo ordena a expedição de carta precatória para penhora do imóvel (Chapecó/ RS) (fl. 813); carta expedida em 18.04.2016 (fl. 815); em 29.06.2016 o juízo deprecado informa que a venda se processará perante a 1ª Vara Federal de Chapecó em processo de execução fiscal, tendo sido realizada habilitação de créditos em favor do autor (fl. 832-v); em 08.08.2016, o juízo determina vista às partes das diligências realizadas no juízo deprecado e para que se aguarde a disponibilização de valores (fl. 834); em petição de 31.08.2016, o reclamante requer seja considerado o seu crédito (de natureza alimentar) preferencial em relação ao crédito tributário (fls. 838/839); em 26.09.2016, o juízo deprecado informa as datas previstas para o leilão do bem penhorado (fl. 841-v); em 30.09.2016, o juízo determina seja oficiada a 1ª Vara Cível Federal de Chapecó para que os créditos do autor sejam imediatamente reservados face a preferência do crédito trabalhista (fl. 842);



ofício expedido em 06.10.2016 (fl. 843); notificação expedidas às partes 24.10.2016 (fls. 845/846); petição do reclamante protocolada em 27.10.2016 (fl. 849), não analisada até a data em que requisitados os autos por esta Corregedoria. **Ausente termo de remessa à Corregedoria.**

11

0000315-87.2013.5.04.0405

**Aspectos gerais dos autos:** certidão de cálculo elaborada por estagiária (fls. 243, 248); documento reduzido juntado de forma irregular à fl. 244 e fl. 276-v; certidão firmada por estagiária à fl. 256. **Movimentação processual:** em 03.02.2015, apresentada a atualização dos cálculos pelo perito contador (fls. 225/232); tentativa de bloqueio de valores e bens em 14.04.2015 (fls. 234/240); despacho deferindo o direcionamento da execução aos sócios (fl. 241); citação aos sócios expedida em 09.06.201 (fls. 244/245), sem sucesso na localização de ambos; processo sem impulso no período de 09.06.2015 a 11.01.2016, data em que há despacho determinando que o reclamante informe o endereço atual do sócio Claudiomiro e a citação por oficial de justiça da sócia Michele (fl. 246); notificação expedida ao reclamante com prazo a contar de 26.01.2016 (fl. 247); mandado de citação expedido em 21.01.2016, com diligência cumprida por oficial de justiça em 05.03.2016, sem sucesso na localização da sócia (fl. 258); o autor informou endereço atual do sócio Claudiomiro, tendo sido expedido novo mandado de citação, e não localizado pelo oficial de justiça, conforme certidão da fl. 265; intimado em 13.05.2016 para se manifestar acerca do prosseguimento da execução (fl. 260), o reclamante requer seja determinada a penhora de créditos junto aos clientes da reclamada (fl. 263); nos termos da pesquisa no sistema HOD o juízo conclui que a empresa Rio Grande Sistemas de Segurança Ltda., é sucessora da reclamada, devendo ser citada para pagamento (fl. 274); citação expedida via postal sem sucesso (fl. 276) e renovada para cumprimento por oficial de justiça (fl. 278), sem que tenha sido juntado nos autos o resultado da diligência. **Ausente termo de remessa à Corregedoria.**

12

0000683-33.2012.5.04.0405

**Aspectos gerais dos autos:** documento reduzido juntado de forma irregular à fl. 542; recebimento dos autos sem identificação do servidor à fl. 527; **equivoco na numeração que passa de 549 para 880; certidão de trânsito em julgado da decisão firmada por estagiário à fl. 885.** **Movimentação processual:** agravo de petição julgado pela SEEX em 24.03.2015 (fls. 513/516); trânsito em julgado da decisão certificado em 08.04.2015 (fl. 517-v), os autos são remetidos à Vara em 15.04.2015; em 22.04.2015 o juízo determina o registro da penhora por meio do Renajud e ciência ao credor fiduciário (fl. 518); recebe, outrossim, os embargos à execução; reclamante apresenta contraminuta (fls. 523/524); em 05.05.2015, o juízo determina que o contador preste os esclarecimentos pertinentes (fl. 525); laudo pericial apresentado em 28.05.2015 (fls. 530/533); julgamento dos embargos à execução em 25.02.2016 (fls. 545/546); notificações expedidas com prazo a contar de 22.04.2016 (fls. 547/548); reclamante notificado para informar endereço atual da reclamada (**fl. 880**); renovada a notificação da reclamada (fl. 884); certidão de trânsito em julgado da decisão em 14.09.2016 (**fl. 885**); em 30.09.2016, o juízo determina o prosseguimento da execução (**fl. 886**); ofício expedido em 05.10.2016 (fl. 887). **Ausente termo de remessa à Corregedoria.**

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

Verificou-se que os autos sem movimentação constantes da listagem informada no item 8 encontram-se em situação regular aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria.



### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, mas a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz costuma homologar o cálculo sem dar vista à parte, e nem sempre há imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, aguardando-se a manifestação da reclamada.

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Não houve mudança de procedimento mesmo com a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil.

## 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 25.03.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 10.11.2016 e 01.12.2016, data da inspeção. As posições, nas referidas datas, são as que seguem:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	22	0020108-12.2013	20.10
	31	0020108-12.2013	20.10
Processos com petições avulsas	5	0021915-96.2015	09.11
	1	0021433-17.2016	01.12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Com habilitações não lidas</b>	20	0021322-33.2016	19.10
	<b>34</b>	<b>0020623-13.2014</b>	<b>25.10</b>
<b>Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado</b>	2	0022026-46.2016	04.11
	<b>3</b>	<b>0022158-06.2016</b>	<b>30.11</b>
<b>Com petições não apreciadas</b>	218	0020189-24.2014	01.11
	<b>152</b>	<b>0021515-19.2014</b>	<b>22.11</b>
<b>Mandados devolvidos OJ</b>	1	0022139-34.2015	09.11
	<b>1</b>	<b>0021552-12.2015</b>	<b>01.12</b>

<b>Pasta</b>	<b>Fase</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Data</b>
<b>Apreciar urgentes</b>	1-Conhecimento	3	0021943-30.2016	04.11
		<b>2</b>	<b>0021943-30.2016</b>	<b>04.11</b>
<b>Apreciar dependência</b>	1-Conhecimento	21	0021742-38.2016	22.09
		<b>5</b>	<b>0022015-17.2016</b>	<b>03.11</b>
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	1-Conhecimento	145	-	-
		218	-	-
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	1-Conhecimento	504	-	-
		<b>419</b>	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1-Conhecimento	175	-	-
		<b>208</b>	-	-
<b>Análise do Conhecimento</b>	1-Conhecimento	133	0021685-20.2016	19.09
		<b>101</b>	<b>0021685-20.2016</b>	<b>19.09</b>
<b>Análise do Sobrestamento/Suspensão</b>	1-Conhecimento	2	0020065-70.2016	27.04
		<b>2</b>	<b>0020065-70.2016</b>	<b>27.04</b>
<b>Preparar comunicação</b>	1-Conhecimento	118	0020321-47.2015	17.08
		<b>95</b>	<b>0020321-47.2015</b>	<b>17.08</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	21 -	0020229-35.2016 -	09/11 -
<b>Triagem inicial</b>	1-Conhecimento	70 <b>124</b>	0021216-71.2016 <b>0021956-29.2016</b>	01.07 <b>26.10</b>
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	2-Liquidação	25 <b>9</b>	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2-Liquidação	25 <b>77</b>	-	-
<b>Análise de Liquidação</b>	2-Liquidação	39 <b>36</b>	0021322-04.2014 <b>0020234-28.2014</b>	28.10 <b>09.11</b>
<b>Aguardando Sobrestamento/Suspensão</b>	2-Liquidação	3 <b>3</b>	0020594-26.2015 <b>0020594-26.2015</b>	23.08 <b>23.08</b>
<b>Prazos vencidos</b>	2-Liquidação	43 <b>4</b>	0021816-63.2014 <b>0020875-79.2015</b>	28.10 <b>29.11</b>
<b>Preparar Comunicação</b>	2-Liquidação	197 <b>200</b>	0020823-20.2014 <b>0021790-31.2015</b>	01.09 <b>06.10</b>
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	3-Execução	73 <b>72</b>	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3-Execução	51 <b>226</b>	-	-
<b>Análise de Execução</b>	3-Execução	25 <b>57</b>	0021777-66.2014 <b>0020480-58.2013</b>	24.08 <b>14.10</b>
<b>Aguardando final do Sobrestamento/Suspensão</b>	3-Execução	18 <b>41</b>	0021785-43.2014 -	18.07
<b>Iniciar execução</b>	3-Execução	2	0021979-72.2016	28.10



		<b>3</b>	<b>0021979-72.2016</b>	<b>28.10</b>
<b>Preparar Comunicação</b>	3-Execução	204	0021379-85.2015	02.08
		<b>56</b>	<b>0021379-85.2015</b>	<b>02.08</b>
<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	56	0021541-17.2014	01.10
		<b>28</b>	<b>0020806-13.2016</b>	<b>12.11</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 10.11.2016 e na data da correição 01.12.2016)

A Unidade Judiciária, na data da correição, possuía 2.714 processos eletrônicos de conhecimento, 372 na fase de liquidação e 568 na de execução.

Quanto aos agrupadores, verifica-se que não são regularmente atualizados. Veja-se, por exemplo, o pertinente aos “Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado”, em que o processo indicado no quadro acima já está com decisão declarando extinta a execução, ou seja, já deveria ter sido excluído do agrupador.

Em relação às tarefas e suas respectivas caixas, a Unidade está razoavelmente organizada. Note-se que a boa administração das pastas e subpastas é importante para uma boa visualização e compreensão da movimentação processual.

Vale citar o contido na ata de correição do ano de 2015: “Reiterou-se ao diretor de secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual, bem como que seja estabelecido critério de controle dos prazos mais ágil e confiável, de forma a facilitar a compreensão e entendimento de quem consulta e realiza os procedimentos processuais”.

A tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” possui caixas que não seguem uma sequência muito precisa, repetindo determinados períodos, sem deixar claro a que ano se referem. De resto, a caixa “Prazo 16/07 a 31/07” possui 01 processo, o 0020304-74.2016.5.04.0405, aguardando impulso desde o final do mês de julho de 2016. Veja-se, por outro lado, que na tarefa “Aguardando Cumprimento de acordo ou pagamentos” há caixas de periodicidade mensal em perfeita ordem cronológica, a partir de novembro de 2016.

Como consigna o quadro supra, há tarefas com processos cujos prazos para movimentação excede em muito o previsto no artigo 228 do CPC, de cinco dias. Cito os seguintes: “Preparar comunicação”, nas fases de conhecimento e de liquidação, “Análise de conhecimento”, “Análise de execução”, “Iniciar execução”.

Ainda, na tarefa “Remeter ao 2º Grau” há 04 processos, pendentes desde 23.09.2016, 26.09.2016, 27.10.2016 e 30.11.2016, não obstante a Diretora tenha informado que os processos são remetidos ao TRT uma vez por semana (item 7.6).

Na tarefa “Apreciar urgentes”, há, no processo 0021943-30.2016.5.04.0405, ajuizado em 24.10.2016, decisão reconhecendo a dependência em 04.11.2016, e até a data da correição ainda não havia manifestação acerca da tutela de urgência requerida na petição inicial.



Em relação à “Triagem Inicial”, os dados constantes no quadro supra demonstram que não está sendo observada a recomendação contida na ata de correição do ano de 2015, nos seguintes termos: “que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, com designação de pauta no momento da triagem inicial ou, no máximo, no prazo de **sete dias**”.

Na aba Arquivados consta equivocadamente a tarefa “Minutar Despacho”, com o processo 0021342-58.2015.5.04.0405, pendente desde 15.07.2016.

Conforme verificado, por amostragem, nos processos 0021469-93.2015.5.04.0405, 0021811-07.2015.5.04.0405 e 0022170-54.2015.5.04.0405, o prazo estabelecido no artigo 228 do Novo CPC para conclusão, em regra, é observado.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a **atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT por seis vezes durante o período correccionado: de 09 a 13.11.2015, 16 a 20.11.2015, de 04 a 08.07.2016, 18 a 22.07.2016, 21 a 25.11.2016 e de 28.11 a 02.12.2016, sendo este último período coincidente com a data da visita correccional.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade encontra-se muito bem organizada, localizada em prédio próprio, com instalações físicas satisfatórias às suas necessidades.

Na análise dos dados estatísticos, constata-se que nos primeiros dez meses do ano de 2016 o número de processos pendentes na fase de conhecimento apresentou uma elevação de 1,56% em relação ao final do ano anterior; apesar desse aumento, contudo, a Unidade apresenta um desempenho superior tanto ao desempenho médio do conjunto das Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 10,53% do estoque) quanto ao desempenho médio da 4ª Região (elevação de 8,46%). Constata-se, nessa seara, que a média mensal de processos solucionados aumentou 10,02% na comparação entre os anos de 2015 (160,08 processos) e de 2016 (191,90 processos) – média superior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (148,58 processos) quanto à média de toda a 4ª Região (119,07 processos).

A seu turno, as informações estatísticas apontam, também, que, com relação aos prazos médios nas fases de conhecimento e liquidação, a Unidade apresenta, este ano, um desempenho similar à média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT da 4ª Região. Nessa senda, os dados dos primeiros dez meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento da Unidade Judiciária (262,04 dias) foi 1,04% mais curto (2,76 dias) que o das demais Unidades similares, mas 4,04% mais longo (10,17 dias) que o da 4ª Região como um todo.

Por sua vez, as informações estatísticas revelam que neste ano de 2016 houve um aumento do número de processos pendentes na fase de execução em percentual bastante superior (14,17%) aos das unidades constantes da mesma faixa



de movimentação processual (7,97%). Dessa forma, deverá a unidade aumentar sua efetividade na fase de execução.

Nessa seara, é importante, também, que a Unidade adote medidas para evitar os equívocos no lançamento dos movimentos processuais, principalmente no sistema PJe-JT, constatados no item 3.5.1 (processos pendentes de execução). Isso vem causando distorções estatísticas prejudiciais não somente ao desempenho da Unidade, mas também nas informações processuais de toda a 4ª Região. Sinala-se que a correta alimentação de dados do PJe não é apenas uma iniciativa deste TRT4, mas decorre de campanha promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Programa Nacional de Qualidade da Informação do PJe-JT no Sistema e-Gestão. Para tanto, compete ao Diretor de Secretaria buscar junto à Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria todas as informações necessárias para regularização dos procedimentos e orientar os servidores da Unidade sobre a importância da correta movimentação exigida pelos sistemas informatizados.

Ressalta-se, ainda, a necessidade da Unidade proceder constantemente à verificação e à correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados. Além disso, quando determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Importante registrar que, em relação às pautas, a Diretora Denise destacou que, como regra, as petições iniciais cadastradas como rito ordinário estão sendo avaliadas, e caso o juízo entenda que o valor atribuído à causa esteja superestimado, é determinada a emenda da inicial para que o autor apresente valores individualizados aos pedidos e, se for o caso, a adequação do rito nos termos dos artigos 852- A e 852-B, da CLT, objetivando a redução dos prazos para realização de audiências de prosseguimento.

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de algumas correções de forma imediata para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 8.1, com a observância das determinações da CPCR.

Merece registro também o zelo dos servidores com o trabalho, uma vez que no item 8.2, não foram constatadas irregularidades nos andamentos do InFOR.

Em relação ao PJe, a par das situações apontadas no item 09 supra, a Unidade também apresenta um bom fluxo de trabalho.

Por fim, reconhece-se o empenho dos juízes que atuaram na unidade durante o período correccionado e dos servidores, pelo número expressivo de processos solucionados no período e a preocupação em reduzir o prazo das audiências de prosseguimento, fatores que demonstram o comprometimento com a prestação jurisdicional.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses



pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária. Destaca-se, por relevante, que os dados parciais relativos ao período compreendido entre 01.01.2016 e 31.10.2016 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano.

#### **ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)**

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.3), e que os dados parciais relativos ao período compreendido entre 01.01.2016 e 31.10.2016 apontam tendência de não cumprimento da meta no presente ano, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

#### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Renova-se a seguinte recomendação contida na ata de correção do ano de 2015: “sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento”.

Recomenda-se, ainda, organizar as caixas criadas na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” em ordem cronológica, a exemplo do já realizado na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”.

### **13 DETERMINAÇÕES GERAIS**

#### **ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)**

Determina-se à Secretaria lance o andamento informatizado no sistema inFOR, “*extinta a execução / cumprimento de sentença*”, sempre em que certificado o trânsito em julgado da sentença de liquidação e não houver mais débitos pendentes.

Também deve a Secretaria atentar à necessidade de lançamento do movimento “**conclusos ao magistrado**” do tipo “**Julgamento**”, **complemento “Proferir sentença”, incluindo o movimento processual “Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**”, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das



execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

a) **Execuções extintas – acordo:** destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão", complemento "Geral" e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento", no histórico, e que tenham o movimento de "**Julgamento**", **complemento "Proferir sentença", incluindo o movimento processual "Extinta a execução ou o cumprimento da sentença"**;

b) **Execuções extintas – pagamento:** destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento" no histórico, E que tenham o movimento de "**Julgamento**", **complemento "Proferir sentença", incluindo o movimento processual "Extinta a execução ou o cumprimento da sentença"**, no período de apuração, **E que não tenham o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão"**;

c) **Execuções extintas – outras:** destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento "**Julgamento**", **complemento "Proferir sentença", incluindo o movimento processual "Extinta a execução ou o cumprimento da sentença"**, no período de apuração, **e não registrar a decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento"**.

### ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

### ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) observe rigorosamente o art. 68 e §§ da CPCR, quando da juntada de documentos reduzidos;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC de 2015 e art. 171 do antigo CPC, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015 (art. 190 do CPC antigo).
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos de nº 0000890-75.2011.5.04.0402, 0000050-85.2013.5.04.0405, 0000092-08.2011.5.04.0405 e 0000315-87.2013.5.04.0405.
- f) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, sendo necessária correção no processo de nº 0000683-33.2012.5.04.0405.
- g) atente para as atribuições específicas dos estagiários prevista no PA 2821-58, fl. 212.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária que observe a seguinte recomendação contida na ata de correição do ano de 2015: “que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, com designação de pauta no momento da triagem inicial ou, no máximo, no prazo de **sete dias**”.

## **14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **14.1 SECRETARIA**

#### **ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo nº 0000243-37.2012.5.04.0405, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

#### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:



- a) observe o seguinte procedimento, considerando que não foi registrada no momento oportuno a decisão da antecipação de tutela do processo nº 0020121-20.2013.5.04.0402, para que seja eliminada a pendência desse incidente: acessar o menu “*Processos > Outras Ações > Retificar Autuação*” e desmarcar a caixa de seleção “*Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela*”;
- b) acesse o menu “*Processos > Outras ações > Lançar movimentos*” com indicação do número do processo 0020154-98.2013.5.04.0405 e a seleção do movimento “*Alterado o tipo de petição de ‘Embargos de Declaração’ para ‘manifestação’*”;
- c) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 08.10.2013, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0000168-61.2013.5.04.0405;
- d) efetue a exclusão do andamento informatizado “*Conclusos Para Despacho/Decisão – Juiz Renato Barros Fagundes – Impugnação à Sentença de Liquidação*”, datado de 02.03.2015, no processo nº 0000746-58.2012.5.04.0405, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “*Conclusos Para Despacho/Decisão – Juiz Renato Barros Fagundes – Impugnação à Sentença de Liquidação*”.

### **ITENS 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)**

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

### **ITENS 7.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listado no item 7.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/2015.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária que impulse os processos 0020304-74.2016.5.04.0405, 0021943-30.2016.5.04.0405 e 0021342-58.2015.5.04.0405, bem como todos aqueles pendentes há mais de cinco dias na data da correição constantes das tarefas “Preparar comunicação”, nas fases de conhecimento e de liquidação, “Análise de conhecimento”, “Análise de execução”, “Iniciar execução” e “Remeter ao 2º Grau”.

## **14.2 MAGISTRADOS**

### **ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)**

Determina-se que os Juízes **Átila da Rold Roesler, Milena Ody, Rafael Moreira de Abreu e Valtair Noschang** profiram as sentenças nos processos



conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

## **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com Juiz Substituto Rafael Moreira de Abreu, a Diretora de Secretaria Denise Bampi e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, no dia 1º.12.2016, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram as advogadas Patrícia Zart, Conselheira da Subseção da OAB local e Ana Carla Furlan, Coordenadora da Comissão da Mulher Advogadas, que teceram elogios aos magistrados bem como à excelência no trabalho e no atendimento dispensado pelos servidores nas unidades da Justiça do Trabalho de Caxias do Sul.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

**16.1 A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**16.2 Os Juízes Átila da Rold Roesler, Milena Ody, Rafael Moreira de Abreu e Valtair Noschang** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto Rafael Moreira de Abreu, pela Diretora de Secretaria Denise Bampi e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno  
Corregedora Regional**